



ALECE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 505/2004

PRORROGA POR 60 (SESSENTA)
DIAS A LICENÇA CONCEDIDA O
DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR.

RESOLUÇÃO Nº 505, DE 9 DE JUNHO DE 2004 PRORROGA POR 60 (SESSENTA) DIAS A LICENÇA CONCEDIDA O DEPUTADO ROGÉRIO AGUIAR.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO O CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art.19, inciso I, da Resolução nº389, de 11 e dezembro de 1996 (Regimento Interno) promulga a seguinte Resolução:

Art.1º. Prorroga por 60 (sessenta) dias a licença, para tratamento de saúde, concedida ao Deputado Rogério Aguiar, através da Resolução nº501, de 04 de março de 2004, publicada em 08 de março de 2004, atendendo ao disposto no art.151, inciso III, da Resolução nº389, de 11 de dezembro de 1996 (Regimento Interno).

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 9 de junho de 2004.

DEP. MARCOS CALS – PRESIDENTE
DEP. IDEMAR CITÓ – 1º VICE-PRESIDENTE
DEP. DOMINGOS FILHO – 2º VICE-PRESIDENTE
DEP. GONY ARRUDA – 1º SECRETÁRIO
DEP. FERNANDO HUGO – 2º SECRETÁRIO
DEP. JOSÉ ALBUQUERQUE – 3º SECRETÁRIO

DEP. GILBERTO RODRIGUES – 4º SECRETÁRIO

OBS: Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial de 11/06/2004.